



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

Secretaria dos Conselhos



RESOLUÇÃO Nº 004/2011 – CONSUNI

Aprova o calendário de Reuniões Ordinária e Extraordinárias do CONSUNI na Universidade Regional do Cariri – URCA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO que, de acordo com a previsão regimental, o Conselho Universitário tem a obrigatoriedade de realizar anualmente, pelo menos quatro reuniões ordinárias e que falta somente um para cumprimento desta legislação;

CONSIDERANDO que as reuniões extraordinárias se realizarão sempre que se fizer necessário e a imperiosa necessidade de aprovação do Estatuto da Universidade Regional do Cariri,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário das reuniões ordinária e extraordinária do Conselho Universitário _ CONSUNI da Universidade Regional do Cariri, conforme cronograma abaixo:

29/09/2011 as 15:00 h – reunião extraordinária

05/10/2011 as 09:00 h – reunião extraordinária

25/10/2011 as 15:00 h – reunião extraordinária

09/11/2011 as 15:00 h – reunião ordinária

21/11/2011 as 09:00 h – reunião extraordinária

Parágrafo Único: As reuniões extraordinárias tratarão exclusivamente do Estatuto da Universidade Regional do Cariri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores da URCA, 08 de setembro de 2011.

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ
Reitora/Presidente